

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

UM TERRENO URBANO, correspondente aos **Lotes 17 e 18 da Quadra 05**, com frente para a **Rua Procópio Junqueira**, lado ímpar, **distante** 54,35 metros da esquina da Avenida Prefeito Luiz Liarte, lado par, do Loteamento denominado "**JARDIM DAS PAINEIRAS**", situado nesta cidade e comarca de Jaú, Estado de São Paulo, **medindo** 20,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, **encerrando** a área de 500,00 metros quadrados, **confrontando**, pela frente, com a Rua Procópio Junqueira; do lado direito (de quem do imóvel olha para a via pública), com os prédios nºs 61 e 67, do lado esquerdo, com o prédio nº 95, ambos da Rua Procópio Junqueira; e pelos fundos com os prédios nºs 110, 122, da Rua Edgard Galvão e com Marilene Camargo Sampaio. **Cadastro Municipal**: 06 4 19 93 0070 000. -----

PROPRIETÁRIOS: **REINALDO SPOLDÁRIO**, RG nº 8.378.530 SSP/SP, CPF/MF nº 015.678.328-22, industrial e sua mulher **SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO**, RG nº 9.830.833 SSP/SP, CPF nº 825.567.768-20, comerciante, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto está registrado sob nº 4.257, Livro 3-G, de Registro Auxiliar, desta Serventia, residentes e domiciliados na Rua Procópio Junqueira, nº 77, Jardim das Paineiras, nesta cidade de Jaú, SP. -----

REGISTROS ANTERIORES: Matrículas nºs 11.848 e 11.849, abertas em 15/12/1980 (R.02/M. 11.848, de 26/01/1981 e R.08/M. 11.849, de 14/08/1991). -----

Jaú, 02 de junho de 2010. Eu, Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu, (Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino. -----

Av.01/ 69.048 - Jaú, 02/06/2010 - Protocolo nº 133.392, de 26/05/2010.

No imóvel objeto desta matrícula foi edificado **um prédio residencial**, de tijolos e coberto de telhas, com 163,00 m² de construção, que recebeu o **nº 77, da Rua Procópio Junqueira**, conforme comprova a certidão expedida em 08 de janeiro de 1990, pela Prefeitura Municipal local, apresentada com o "HABITE-SE" nº 013/1990, da mesma data e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 043952010-21023040, que

- continua no verso -

JAÚ - SP

FICHA

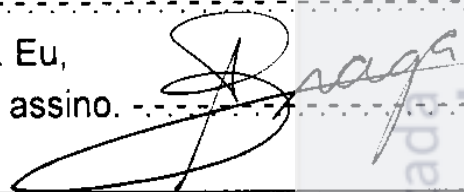
01

VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

instruíram o requerimento firmado nesta cidade, em 21 de maio de 2010, por Reinaldo Spoldário e Sueli Aparecida Grombone Spoldário.

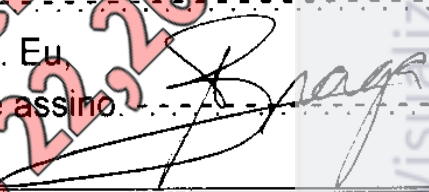
Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu,
(Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino.



Av.02/ 69.048 - Jaú, 02/06/2010 - Protocolo nº 133.392, de 26/05/2010.

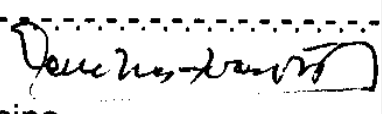
No imóvel objeto desta matrícula foi edificado um **prédio residencial**, de tijolos e coberto de telhas, com 136,95 m² de construção, que recebeu o **nº 87, da Rua Procópio Junqueira**, conforme comprova a certidão expedida em 29 de abril de 2010, pela Prefeitura Municipal local, apresentada com o "HABITE-SE" nº 0.313/2010, da mesma data e certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 064702010-21023040, que instruíram o requerimento mencionado na Av.01 retro.

Eu, Alexandre Santinelli Mendonça, Escrevente, digitei. Eu,
(Alex de Lima Braga), Escrevente Autorizado, conferi e assino.



Av.03/ 69.048 - Jahu, 21/05/2018 - Protocolo nº 191.647, de 16/05/2018.

Foi **admitida** pelo juízo da 2ª Vara Cível local, a **Ação de Execução de Título Extrajudicial** - processo nº 1008733-46.2016.8.26.0302 - **distribuída** em 02/09/2016, **proposta** pelo HSBC - Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, **contra** Reinaldo Spoldário ME, CNPJ/MF nº 05.258.008/0001-76, REINALDO SPOLDÁRIO e SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO, já qualificados, cujo valor da causa é de **R\$ 89.532,35**. Esta averbação é feita à vista de certidão de 17/01/2018, passada pelo Cartório da 2ª Vara Cível local, assinada digitalmente pela Supervisora de Serviço, Susana Mansão Carreiro da Silva, que instruiu requerimento firmado em 09/05/2018, na cidade de Bebedouro, SP, pelo autor.

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

- continua na ficha 02 -

CNS 11.157-5

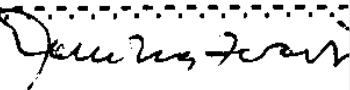
Av.04/ 69.048 – Jahu, 20/09/2019 – Protocolo nº 201.635, de 11/09/2019.

O exequente aqui nomeado, HSBC BANK BRASIL S/A – BANCO MÚLTIPLO **foi cindido parcialmente**, com absorção da parcela de seu patrimônio pelo **BRANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, em Osasco, SP, conforme comprova a Ata Sumária da Assembléia Geral Extraordinária realizada aos 07/10/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP – sob nº 516.747/16-2, aos 01/12/2016, arquivada nesta Serventia no protocolo nº 185.659, cuja averbação é feita com suporte no requerimento a que se refere a Av.05 adiante.

Eu, Emerson de Godoi, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo Digital 1115753310A00000255701195.

Av.05/ 69.048 – Jahu, 20/09/2019 – Protocolo nº 201.635, de 11/09/2019.

Fica **CANCELADA** a Av.03 retro, em virtude de decisão de 27/08/2019, do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível local, Dr. Waldemar Nicolau Filho, nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Contratos Bancários - proc. nº 1008733-46.2016.8.26.0302 -, que instruiu requerimento firmado na cidade de Bebedouro, SP, em 04/09/2019, por Maria Elisa Perrone dos Reis Toler, procuradora do Banco Bradesco S.A.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu, -  - (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.
Selo Digital 1115753310A00000255702193.

Av.06/ 69.048 – Jahu, 02/02/2021 – Protocolo nº 210.891, de 25/01/2021.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000350843) de 25/01/2021, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0010606-16.2019.5.15.0055 - **proposta** por SEBASTIÃO APARECIDO GARUTI, CPF nº 263.961.188-74, **contra** Reinaldo Spoldário EPP, CNPJ nº 05.258.008/0001-76, Sueli Aparecida Grombone Spoldário - ME, CNPJ nº 04.703.570/0001-07, REINALDO SPOLDÁRIO e SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO, já qualificados, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi
-continua no verso-

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

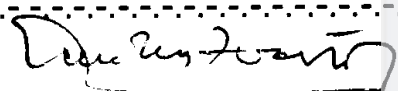
FICHA

2

VERSO

PENHORADO para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 28.425,78.

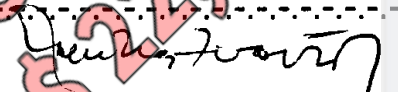
Reinaldo Spoldário EPP foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A00000285475215

Av.07/ 69.048 – Jahu, 02/02/2021 – Protocolo nº 210.892, de 25/01/2021.

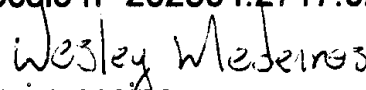
Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000350848) de 25/01/2021, passada pelo Cartório da 2ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0010616-60.2019.5.15.0055 - **proposta** por ISRAEL CLAUDINEI BUENO, CPF nº 283.540.668-94, **contra** REINALDO SPOLDÁRIO, já qualificado, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 47.574,81. Reinaldo Spoldário foi nomeado depositário.

Eu, André Fernando Sotto, Escrevente, digitei. Eu,  (Eduardo Ângelo Pavanato), Oficial Substituto, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A00000285477211

Av.08/ 69.048 – Jahu, 08/05/2023 – Protocolo nº 229.000, de 28/04/2023.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente à SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO, CPF nº 825.567.768-20, já qualificada, nos autos do processo nº 00108478320195150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202304.2717.02677168-IA-001, de 27/04/2023.

Eu,  -(Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000034449323B

- continua na ficha 03 -

CNS 11.157-5

Av.09/ 69.048 - Jahu, 17/05/2023 - Protocolo nº 229.253, de 11/05/2023.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a REINALDO SPOLDÁRIO e sua mulher SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO, já qualificados, nos autos do processo nº 00113240920195150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202305.1113.02698243-IA-680, de 11/05/2023.

Eu, - Wesley Medeiros - (Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000034555323C

Av.10/ 69.048 - Jahu, 07/08/2023 - Protocolo nº 230.808, de 25/07/2023.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a REINALDO SPOLDÁRIO, já qualificado, nos autos do processo nº 00104615320195150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202307.2416.02826996-IA-909, de 24/07/2023.

Eu, - Wesley Medeiros - (Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000035102023X

Av.11/ 69.048 - Jahu, 11/08/2023 - Protocolo nº 230.971, de 01/08/2023.

Foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, pertencente a REINALDO SPOLDÁRIO e sua mulher SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO, já qualificados, nos autos do processo nº 00106214420205150024, que tramita pela 1ª Vara do Trabalho local, cuja averbação é feita através de informação gerada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - protocolo nº 202307.3117.02839145-IA-620, de 31/07/2023.

Eu, - Wesley Medeiros - (Wesley Medeiros), Escrevente Autorizado, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753310A0000035134623D

- continua no verso -

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JAHU - SP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FICHA

3

VERSO

Av.12/ 69.048 - Jahu, 02/10/2023 - Protocolo nº 232.091, de 21/09/2023.

Por **certidão judicial** (protocolo penhora on line: PH000484677) de 21/09/2023, retificada em 27/09/2023, passada pelo Cartório da 1ª Vara do Trabalho local, emitida por Reginaldo Colaute Martin, analista judiciário, extraída dos autos da ação de **Execução Trabalhista** - processo nº 0011324-09.2019.5.15.0024 - **proposta** por KARINA MANTECA DE FARIA, CPF nº 357.358.928-60, **contra** REINALDO SPOLDARIO, CNPJ nº 05.258.008/0001-76; SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO, CNPJ nº 04.703.570/0001-07; GUILHERME SPOLDARIO, CNPJ nº 05.892.433/0001-12; REINALDO SPOLDÁRIO e SUELI APARECIDA GROMBONE SPOLDÁRIO, já qualificados; e GUILHERME SPOLDÁRIO, CPF nº 311.201.948-22, O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA foi **PENHORADO** para garantir o pagamento da execução no valor de R\$ 57.328,85. Reinaldo Spoldário foi nomeado depositário. Esta averbação foi feita em cumprimento à decisão de 31/07/2023 (id: efe0e40), mencionada na certidão, que determinou a penhora sobre fração superior à pertencente ao executado Reinaldo Spoldário.

Eu,  (Silvia Augusta Lima), Escrevente Autorizada, digitei, conferi e assino.

Selo digital: 1115753E10A0000035498323E

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,26